



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE GESTÃO E PROJETOS



Porto Alegre, 07 de novembro de 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO DO MAPA RODOVIÁRIO DO RIO GRANDE DO SUL – 2025/2026

1 – INTRODUÇÃO

O Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul – DAER/RS, autarquia vinculada à Secretaria de Logística e Transportes do RS, lança anualmente uma edição impressa do Mapa Rodoviário do Rio Grande do Sul de modo a garantir informações atualizadas sobre a malha rodoviária sob sua circunscrição.

O presente documento consiste no Termo de Referência que visa informar sobre o escopo dos serviços gráficos que deverão ser realizados pela empresa contratada bem como estabelecer diretrizes gerais para a realização de tais serviços.

2 – OBJETIVO

O objetivo do presente projeto é a contratação de empresa especializada em serviços gráficos, com tecnologia apropriada para impressão de alta qualidade do Mapa Rodoviário do Rio Grande do Sul, para a divulgação e a disseminação de informações sobre as rodovias pertencentes ao RS.

3 – JUSTIFICATIVA

O DAER/RS, conforme Decreto nº 47.199 de 27/04/2010 e Regimento Interno aprovado na Resolução do Conselho Rodoviário nº 8.413 de 30/07/2015, apresenta dentre outras atribuições as atividades de elaboração, execução da atualização do Mapa Rodoviário do Rio Grande do Sul e sua publicação impressa anual de forma a disseminar e divulgar informações referentes à realidade da malha viária no território do RS.

4 – PÚBLICO ALVO

A impressão dos mapas destina-se aos diversos órgãos governamentais (federal, estadual, municipal e distrital), universidades e público em geral.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE GESTÃO E PROJETOS



5 – ESCOPO DOS SERVIÇOS

5.1 – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Quantidade: **5.000 Mapas** - Impressão Frente e Verso, sendo **300 Mapas Abertos (não dobrados)** e **4.700 Mapas em Formato Dobrado (Dobra Manual)**.

Formato Aberto: 900mm x 700mm

Formato Fechado: 150,00mm x 233,33mm

Papel: COUCHÉ FOSCO 150g/m²

Modelo e cor de Impressão: 4x4 cores, Tinta Escala e Verniz Base D'Água F/V

Acabamento: Prova Digital, Chapas CTP, com Vinco e dobrada, Encaixotamento e Paletização.

Equipamento: Máquina Offset de alta qualidade de no mínimo 4 cores simultâneas

Dobra: Manual, seguindo padrão a ser fornecido pela Equipe de Cadastro e Cartografia, esquema em anexo ao presente documento.

5.2 – TIPO DE SERVIÇOS

O tipo de serviços gráficos a serem executados devem atender às especificações do item 5.1.

5.3 – RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE – DAER/RS

- Entrega do arquivo da **arte em meio digital em formato de imagem .PDF (não será possível fornecer o arquivo em formato vetorial), sistema de cores RGB;**
- Avaliação das provas dos mapas, antes da tiragem da impressão final do produto
- Rejeitar no todo ou em parte os serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada;

5.4 – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- **Produzir uma prova da impressão nas dimensões, cores, tipo de papel e máquina offset especificados no item 5.1,** anteriormente à impressão da tiragem contratada, conforme arquivo digital entregue pela contratante. O material deverá ser enviado para a análise e aprovação da Contratante e, caso haja necessidade de alteração do arquivo, convocará a Contratada para, no prazo máximo de dois dias úteis, providenciar as correções pedidas e apresentar nova prova da impressão à Contratante em até 5 dias úteis.
- Realizar a impressão das 5.000 (cinco mil) unidades do mapa rodoviário somente após a aprovação pela Contratante da prova de impressão, mantendo todas as características da prova aprovada, de forma a assegurar e preservar a qualidade da impressão em toda a tiragem, com relação às tonalidades de cores e nitidez de textos e imagens.



25043500040427



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE GESTÃO E PROJETOS



- Refazer todo o material que não estiver de acordo com as especificações dos produtos e da prova da impressão devidamente aprovada, sem nenhum ônus para o Contratante. Não serão aceitos mapas com defeitos como dobras erradas, duplas, defeituosas e irregulares, textos ilegíveis, furos, rasgos, sujeiras, borrões, manchas ou outras tonalidades de cores diferentes da prova da impressão aprovada Contratante;
- Executar os serviços no prazo determinado;
- Devolver o arquivo digital ao Contratante, responsabilizando-se sob as penas da lei, por qualquer divulgação não autorizada da fonte.

6 – PRAZO PARA EXECUÇÃO

O prazo estabelecido para execução dos serviços será de 30 (Trinta) dias.

7 – LOCAL PARA ENTREGA DO PRODUTO

Departamento de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão e Projetos
Divisão de Programação Rodoviária
Seção de Cadastro e Cartografia
Endereço: Avenida Borges de Medeiros, 1.555 – 8º andar – Ala Norte
CEP: 90110-150 – Porto Alegre/RS
Telefone: (51) 3210-5222

8 – ACEITE DOS SERVIÇOS

A Contratada obrigará-se a prestar os serviços estritamente de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, responsabilizando-se pelo refazimento total ou parcial do serviço, na hipótese de se constatar defeitos na impressão ou qualquer desacordo com o especificado.

9 – DO PAGAMENTO DAS DESPESAS

O pagamento dos serviços efetivamente prestados e aprovados, será realizado mediante o atendimento do item anterior “Aceite dos Serviços” por parte da Contratante e a apresentação de nota fiscal pela Contratada contendo em seu corpo descrição e quantitativos, a qual deverá ser atestada pela Administração, conforme disposto no Art. 73 da Lei 8.666, de 1993.

10 – AUTOR DO PROJETO

A Equipe de Cadastro e Cartografia – DPR/DGP/DAER-RS é o autor deste projeto, com respectivos direitos autorais, o qual não poderá ser utilizado e reproduzido por qualquer meio sem autorização expressa do DAER-RS.